



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aratuípe

1

Quinta-feira • 3 de Setembro de 2020 • Ano VIII • Nº 2913

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Aratuípe publica:

- **Extrato de Contrato 253/2020** - Contratada – JLS Distribuidora de Gás e Bebidas Ltda.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Antonio Miranda Silva Junior / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ALFD5NOFOHMLW2L3BTVIDA

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO 253/2020

CONTRATO Nº 253. Contratada – **JLS DISTRIBUIDORA DE GÁS E BEBIDAS LTDA**. CNPJ: 03.765.018/0001-72. Processo Objeto: Aquisição parcelada de recipiente e recarga de gás liquefeito de petróleo (GPL) de 13 kg, através de botijões retornáveis para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Do Trabalho e Ação Social. Valor Global: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil quinhentos reais). Administrativo nº: 623/2020. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II. MP 961/2020 de 06 de maio de 2020. Unidade: 02.02.000 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento /Projeto/ Atividade(s): 2005-Gerenciamento da Secretaria de Adm. e Planejamento / Elemento Despesa:3.3.0.30.00.00 Material de Consumo-4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. Unidade: 02.03.000 – Secretaria Municipal De Educação, Projeto/Atividade: 12.361.003.2009 – Gerenciamento Da Secretaria De Educação-Ensino Básico, Elemento De Despesa: 3.3.0.30.00.00 Material de Consumo-4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. Fonte- 01. Unidade: 02.04.000 – Secretaria Municipal de Saúde/ Projeto/Atividade: 10.302.004.2021 - Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde. Elemento De Despesa: 3.3.0.30.00.00 Material de Consumo-4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente / Fonte:02. Unidade: 2.060 – Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social/ Projeto/Atividade: 08.243.004.2028– Gerenciamento Secretaria de Trabalho e Ação Social/ Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo-4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente / Fonte: 00. Data Assinatura: 06/08/2020. Vigência: 31/12/2020 Antônio Miranda Silva Júnior - Prefeito Municipal.



**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.